



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

GAB. do Vereadora N ° 02 /2025

Cachoeira/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Indicação:

Indico a Douta Mesa para que seja oficiado a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, a requalificar o calçamento da comunidade da Matinha.


Angelica da Silva Sapucaia
Vereadora